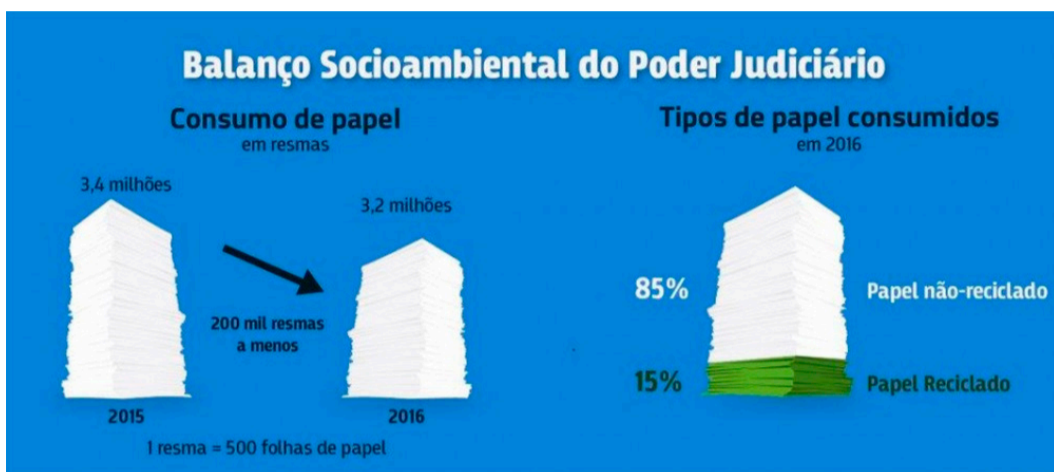


Balanco socioambiental aponta ganhos com coleta seletiva em tribunais



Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ)

Matheus Durães / Arte CNJ

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) impediu que 29 toneladas de lixo fossem jogadas em aterros e lixões da Região Metropolitana de Belém em 2016. Uma montanha de papel, plástico, vidros, pilhas, baterias, tinta de impressora, metal foi encaminhada para coleta seletiva.

No outro extremo do país, o Tribunal da Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS) também deu sua contribuição ao meio ambiente ao enviar para o mesmo destino 1.610 quilos do lixo produzido nas dependências da corte.

Um panorama da coleta seletiva na justiça brasileira está no 1º Balanco Socioambiental do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A publicação aponta que o melhor desempenho socioambiental dos tribunais é na reciclagem de papéis – 59,8% deles encaminharam papéis para reciclagem.

No Judiciário paraense, o papel produzido nos 17 prédios do TJPA é depositado diariamente em lixeiras coloridas (de acordo com o tipo de material). Todas as quintas-feiras uma equipe recolhe o material, que é pesado e armazenado em locais próprios até que as cooperativas de catadores de recicláveis venham apanhar o papel.

A quantidade de papel do TJPA reciclado em 2016 foi de 20 toneladas, 27% a mais que o volume reciclado em 2015.

O segundo melhor índice de reciclagem na Justiça é o de plásticos. De acor-

do com o 1º Balanco Socioambiental do Poder Judiciário, os tribunais encaminharam à reciclagem 45,5% dos polímeros plásticos que produziram.

Em seguida, vem o percentual de reciclagem de metais, 33%, e o de vidros, 24,1%. O balanço aponta que a simples separação de materiais já é feita por 29,5% dos tribunais brasileiros.

LEGISLAÇÃO

O Poder Judiciário é uma das instituições do setor público responsáveis por implantar as diretrizes e determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos, criada em 2010 pela Lei n. 12.305.

Para regulamentar a lei no Judiciário, o CNJ editou em 2015 a Resolução CNJ n. 201, em que determina a criação de núcleos socioambientais nos tribunais e a implantação de um Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) em cada corte.

Para se adaptar à norma do CNJ, que determina a quantificação em quilogramas do lixo produzido, o TJMRS adquiriu em 2016 quatro balanços. Com o passar do tempo, o movimento pró-reciclagem,

PL prevê pagamento de custas após trânsito em julgado

Tramita na Câmara dos Deputados uma proposta que prevê que o pagamento de taxas ou custas judiciais seja pago pelas partes de um processo somente após o trânsito em julgado da decisão final. O PL 8.774/17 é de autoria do deputado Federal Nilto Tatto, do PT/SP, e altera o CPC/15.

De acordo com Tatto, a legislação atual já permite que os custos e as taxas de processos ajuizados pela Fazenda Pública, pelo MP ou pela Defensoria Pública sejam pagas ao final do processo pela parte vencida. Mas, a ideia do PL é tornar a regra geral para todas as partes de processos. *“Essa medida objetiva dar plena efetividade à garantia do livre acesso ao Poder Judiciário e evitar que a exigência de pagamento antecipado de taxas ou custas judiciais hoje prevista em lei constitua verdadeiro óbice ao ajuizamento de novas demandas.”*

no entanto, não ficou restrito à administração da corte. O volume de material descartável que antes seria empilhado em um lixão saltou de 1,6 tonelada em 2016 para 5,9 toneladas, recicladas apenas nos nove primeiros meses de 2017.

O tribunal realizou campanhas de recolhimento de resíduos eletrônicos e recolheu centenas de equipamentos que eram guardados, sem uso, na casa de magistrados e servidores. O material foi entregue à Cooperativa de Trabalho Socioambiental Paulo Freire.

A ação feita em Porto Alegre, que emprega basicamente moradores de rua, chega a triar e dar nova destinação a até oito toneladas de resíduos eletrônicos por mês.

Na Seção Judiciária da Bahia, além de serem implementadas iniciativas socioambientais, como a determinação de utilização de papel reciclado e utilização da EcoFont recentemente noticiada no JFH de 19/01, também possui a sua caixa de coleta de lixo eletrônico, localizada no 1º subsolo, próximo ao Espaço de Beleza da ASSERJUF.

Além disso, foi criada a Teia da Sustentabilidade do Poder Judiciário da Bahia, conforme Termo de Cooperação Técnica assinado em 26/07/2017, sendo uma parceria da Justiça Federal com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT5), Tribunal Regional Eleitoral (TRE-BA), Tribunal de Justiça (TJ-BA) e Tribunal de Contas do Estado (TCE-BA).

Pessoas interessadas em participar do grupo de WhatsApp sobre Gestão Pública Sustentável, que reúne servidores públicos, de diversos órgãos, podem entrar em contato com a SERAMB, pelo ramal 9246, para solicitar sua inclusão. (Fonte: CNJ)

Apesar da alteração, o projeto mantém intacta a previsão de preparo recursal já existente no CPC, o qual prevê que o recorrente que não comprovar o recolhimento do preparo no ato de interposição do recurso será intimado, na pessoa de seu advogado, para realizar o recolhimento em dobro, sob pena de deserção. A previsão é mantida pelo PL para evitar o congestionamento das instâncias recursais.

O texto também mantém outras normas já previstas pelo CPC, como a previsão que estabelece que, em procedimentos de jurisdição voluntária, as despesas serão adiantadas pelo requerente e rateadas entre os interessados no caso.

O PL 8.774/17 tramita na Casa em caráter conclusivo, inclusive quanto ao mérito. A matéria ainda será analisada pela CCJ.

Fonte: Migalhas



Novidades na atualização do aplicativo Achei TRF1

Já está disponível a nova versão do aplicativo Achei TRF1, com a expansão da consulta processual atendendo toda a Primeira Região da Justiça Federal, o que permite consultas no 1º e 2º grau, abrangendo, além do Tribunal, as seções e subseções judiciárias.

Com a nova ferramenta, disponível na loja virtual da Google – Play Store (sistema operacional Android) e na loja virtual da Apple (sistema operacional iOS), é possível consultar processos referentes aos sistemas Processual, e-Jur, JefVirtual e Juris.

Confira as novidades na atualização do ACHEI TRF:

- expansão da consulta processual, englobando as seções e as subseções pertencentes ao TRF-1ª Região;
- adequações na usabilidade, trazendo melhorias na simplicidade e na visualização da informação;
- alteração dos Favoritos para Acompanhamento, permitindo um sistema mais claro e com mais recursos para o usuário;
- simplificação na exibição dos acessos Recentes, agilizando o acesso diretamente na tela principal Informações adicionais;
- distribuição e localização do processo (dependendo do sistema consultado).

O ACHEI TRF1 foi desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (Nutec) da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF).

Fonte: TRF1

Aniversariantes

Hoje: André Ricardo Gomes Borges (15ª Vara), Fábio Bispo de Jesus (4ª Vara), Marlene de Jesus (13ª Vara), Leandro Neves Gomes (Itabuna), Leonardo Cruz de Oliveira (21ª Vara) e Juan Gabriel Jesus Santos (Pro-Social). **Amanhã:** André Luiz Fonsêca Ferreira (Jequié), Jose Carlos Bispo (NUCJU), Renato de Mello Guimarães Lobo (7ª Vara), Tiago Sardeiro Castro (Itabuna), Vilma Tavares da Silva Brito (Barreiras) e Julio César Chaves de Souza (VIPAC).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.